

## ERRATA 1

### Errata ao Edital do Vestibular Extra 2024/2 para o curso de Medicina da Universidade Salvador

A reitoria da Universidade Salvador torna público a Errata 1 do **Edital N° MED\_VT Extra/2024\_2**, publicado no site da Instituição no dia 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

**Art. 1º: Altera-se a redação do item 12, para inclusão do seguinte item:**

**12.3** A relação dos candidatos contemplados com a bolsa, conforme estipulado no Regulamento de Bolsa – Anexo IV, será divulgado de acordo com a LGPD, no site da Instituição <https://www.unifacs.br/faculdade-de-medicina-em-salvador/>, no dia **09/07/2024**, após às 18h.

**Art. 2º: Altera-se a redação do item 1 do Regulamento de Bolsa, para alteração do seguinte item:**

**1.2** Não poderão participar do presente Concurso para obtenção das bolsas:

a) Alunos já matriculados com vínculo ativo em qualquer Instituição do Grupo Ânima Educação, independentemente de já ter iniciado as aulas ou não.

**Art. 3º: Altera-se a redação do item 1 do Regulamento de Bolsa, para exclusão do seguinte item:**

c) Candidatos de Transferência Externa ou Portador de Diploma, de qualquer Instituição do Grupo Ânima Educação.

**Art. 4º: Altera-se a redação do item 2 do Regulamento de Bolsa, para alteração do seguinte item:**

**2.7.1** A bolsa não utilizada pelo candidato contemplado será cancelada para todos os fins, ou seja, não será disponibilizada ao próximo da lista de classificação.

**Art. 5º: Altera-se a redação do item 3 do Regulamento de Bolsa, para inclusão do seguinte item:**

**3.1.1** Para ser contemplado com a bolsa, o candidato deverá cumprir todas as exigências institucionais descritas no item 1 deste Regulamento de bolsa.

**Art. 6º: Os demais itens deste edital permanecem inalterados.**

20 de junho de 2024

Abílio Gomes de Carvalho Júnior  
Universidade Salvador